



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 174, DE 05 DE JULHO DE 2024 - LEI N.35

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$5.648.067,32 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **5.648.067,32**

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTE | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|---------------------------------|------------|-----------|
| 04.122.0095.2424.0000 | 3.3.90.36.00 | 418 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 33 033 033 | 48.500,00 |

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTE | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|-----------------------------------------|------------|------------|
| 04.122.0095.2469.0000 | 3.3.90.36.00 | 3614 | COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS | 33 033 033 | 371.510,00 |

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTE | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|---------------------------------------|------------|-----------|
| 08.244.0042.4387.0000 | 3.3.90.39.00 | 1074 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 29 029 029 | 20.600,00 |

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTE | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|---------------------------------------|------------|----------|
| 08.244.0042.4387.0000 | 3.3.90.92.00 | 3734 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 29 029 029 | 3.500,00 |

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTE | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|--------------------------|------------|--------------|
| 10.122.0095.4170.0000 | 3.3.90.39.00 | 3723 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 12 012 012 | 5.000.000,00 |

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTE | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|-------------------------------------------|------------|-----------|
| 13.122.0095.2206.0000 | 3.3.90.39.00 | 2937 | FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA | 10 010 010 | 68.657,32 |

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTE | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|-------------------------------------------|------------|------------|
| 13.122.0095.2206.0000 | 3.3.90.30.00 | 3398 | FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA | 10 010 010 | 135.300,00 |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTE | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|---------------------------------|------------|------------|
| 04.122.0095.2424.0000 | 3.3.90.39.00 | 419 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 33 033 033 | -48.500,00 |

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTE | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|---------------------------------------|------------|------------|
| 08.244.0042.2116.0000 | 4.4.90.52.00 | 2406 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 29 029 029 | -24.100,00 |

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTE | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|--------------------------|------------|---------------|
| 10.302.0105.4283.0000 | 3.3.90.39.00 | 3165 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 12 012 012 | -5.000.000,00 |

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTE | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|-------------------------------------------|------------|------------|
| 13.122.0095.2222.0000 | 4.4.90.52.00 | 3404 | FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA | 10 010 010 | -68.657,32 |

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTE | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|-------------------------------------------|------------|-------------|
| 13.122.0095.2222.0000 | 4.4.90.52.00 | 3604 | FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA | 10 010 010 | -135.300,00 |

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTE | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|--------------------------------------------------|------------|------------|
| 04.122.0095.2373.0000 | 3.3.90.30.00 | 1618 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE | 33 033 033 | -44.050,12 |

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTE | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|--------------------------------------------------|------------|-------------|
| 04.122.0095.2373.0000 | 3.3.90.39.00 | 1622 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE | 33 033 033 | -156.749,88 |

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTE | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|--------------------------------------------------|------------|-------------|
| 04.122.0095.2373.0000 | 3.3.90.40.00 | 2829 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE | 33 033 033 | -168.410,00 |

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTE | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|----------------------------|------------|-----------|
| 27.812.0095.2499.0000 | 3.3.90.39.00 | 1811 | FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE | 33 033 033 | -1.000,00 |
| 27.812.0095.2499.0000 | 3.3.90.30.00 | 1812 | FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE | 33 033 033 | -1.000,00 |

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTE | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|--------------------------------------|------------|---------|
| 17.512.0095.1505.0000 | 3.3.90.14.00 | 1822 | FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO | 33 033 033 | -100,00 |
| 17.512.0095.1505.0000 | 3.3.90.30.00 | 1823 | FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO | 33 033 033 | -100,00 |
| 17.512.0095.1505.0000 | 4.4.90.52.00 | 1826 | FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO | 33 033 033 | -100,00 |

Anulação (-) **-5.648.067,32**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000007-1-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 05 de JULHO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

PORTARIA Nº489/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Eduardo Gonçalves da Costa**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Ferreira Machado, o cargo em comissão de Diretor Administrativo, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 05/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de julho de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº491/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Ronald de Souza Pereira**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Chefe de Patrimônio, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 05/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de julho de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 21/2024

Declara vacância de cargo que especifica por posse em outro cargo inacumulável.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a posse do servidor efetivo e estável, **Dylan de Oliveira Albino**, em cargo inacumulável de Assistente em Administração, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, no município de Niterói/RJ.

CONSIDERANDO requerimento de declaração de vacância formulado pelo servidor **Dylan de Oliveira Albino**, protocolado em 18/04/2024, nesta Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar, a contar do 1º dia útil após a data de publicação em Diário Oficial desta Portaria, a vacância do cargo público de Agente de Combate de Endemias, ocupado pelo servidor **Dylan de Oliveira Albino**, matrícula 39652, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme despacho nº 67/2024, nos autos do Processo nº 00004.003193.2024-04 e retificado pelo despacho nº 102/2024, nos autos do Processo nº 00004.004676.2024-18.

Art. 2º. A vacância de que trata o artigo 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir do 1º dia útil após a data de publicação em Diário Oficial desta Portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 28 de maio de 2024

FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA 556/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidor **Lenilson Lima Nogueira**, Mat. 25425, lotado na Fundação Municipal de Saúde, admitido em 06/07/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

PORTARIA 557/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidor **Ronaldo da Conceição Teixeira**, Mat. 25426, lotado na Fundação Municipal de Saúde, admitido em 06/07/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

PORTARIA 558/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Heloisa de Jesus dos Santos da Conceição Klein**, Mat. 25466, lotada na Fundação Municipal de Saúde, admitida em 07/07/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

PORTARIA 555/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidor **Luiz Carlos da Silva Abreu**, Mat. 25424, lotado na Fundação Municipal de Saúde, admitido em 06/07/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

PORTARIA 566/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidor **Joilson Queiroz de Souza**, Mat. 30319, lotado na Fundação Municipal da Infância e Juventude, admitido em 01/07/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

| PROC. Nº | NOME | DESPACHO Nº |
|----------------------|-------------------------------------------|-------------|
| 2024.044.000069-9-PA | Denilda de Azevedo Leite | 1349/2024 |
| 2024.204.001517-9-PA | Clarice da Silva Gregorio Ribeiro | 1292/2024 |
| 2024.204.001521-2-PA | Cristina Azeredo dos Santos Lamonica | 1299/2024 |
| 2024.204.001469-3-PA | Rachel Viana Siqueira | 1297/2024 |
| 2024.204.001507-1-PA | Leandro Cardoso de Souza | 1298/2024 |
| 2024.204.001524-4-PA | Maria Cristina Mendes da Silva Ferreira | 1290/2024 |
| 2024.204.001531-P-PA | Aluisio Nunes Muniz | 1350/2024 |
| 2024.204.001555-3-PA | Valdineia Santos da Silva | 1334/2024 |
| 2024.204.001497-0-PA | Alessandra Regina Bastos Braga | 1317/2024 |
| 2024.204.001520-5-PA | Livia Cristina da Silva Araujo | 1340/2024 |
| 2024.204.001511-5-PA | Carla Beatriz Pereira Rangel Rufino | 1303/2024 |
| 2024.204.001494-9-PA | Aline Pereira de Almeida Rocha de Azevedo | 1343/2024 |
| 2024.204.001513-P-PA | Alessandra Correa da Mata Martins | 1341/2024 |
| 2024.204.001503-2-PA | Pedro Henrique Saramago de Lima | 1342/2024 |
| 2024.204.001508-9-PA | Tamises Sa de Souza Carneiro | 1291/2024 |
| 2024.204.001127-0-PA | Luiz Mauricio Alves Uhl | 1344/2024 |
| 2024.204.001529-0-PA | Kelli Cristina Ferreira Muylaert | 1333/2024 |
| 2024.204.001543-1-PA | Luciana Fernandes | 1345/2024 |
| 2024.204.001523-7-PA | Angelica da Silva Ribeiro Alexandre | 1347/2024 |
| 2024.204.001549-5-PA | Cristina Helena de Souza Monteiro | 1346/2024 |
| 2024.204.001537-3-PA | Jose Claudio Martins Pinheiro | 1348/2024 |
| 2024.204.001560-4-PA | Emanuelly Simao Gomes | 1139/2024 |

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos Parcialmente nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

| PROC. Nº | NOME | DESPACHO Nº |
|----------------------|--------------------------|-------------|
| 00004.004676.2024-18 | Dylan de Oliveira Albino | 102/2024 |

Em 04/07/2024

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

| PROC. Nº | NOME | Parecer Nº |
|----------------------|-----------------------------|------------|
| 00004.000783.2024-77 | José Fernando Rios da Rocha | 57/2024 |

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

| PROC. Nº | NOME | Parecer Nº |
|----------------------|----------------------------|------------|
| 00004.005643.2024-95 | Felipe José Bento Carneiro | 45/2024 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 04/07/2024

Fellipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -**PROCESSO Nº 00004.003425.2024-16****EDITAL - 1CPSI****MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

A Presidente da Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 080/2021, publicada no Diário Oficial, em sua edição do dia 23 de janeiro de 2021, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **ELISANGELA MANHÃES PORTO**, animador cultural, matrícula nº 19.695-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por se encontrar em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, para tomar ciência do processo administrativo disciplinar nº 00004.003425.2024-16 a que responde, sob pena de revelia, bem como, adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 03 de julho de 2024.

Eleonora Duncan Linhares de Almeida
Presidente 1 CPSI**PROCESSO Nº 00004.000339.2024-51****EDITAL - 1CPSI****MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

A Presidente da Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 080/2021, publicada no Diário Oficial, em sua edição do dia 23 de janeiro de 2021, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **MARIA AUXILIADORA DE MATOS SOUZA**, professor II – 25 horas, matrícula nº 19.346, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por se encontrar em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, para tomar ciência do processo administrativo disciplinar nº 00004.000339.2024-51 a que responde, sob pena de revelia, bem como, adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 03 de julho de 2024.

Eleonora Duncan Linhares de Almeida
Presidente 1 CPSI**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social****RELAÇÃO DE PROCESSO APROVADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO.**

PROC. Nº 2024.021.000005-7-CA –RUAN GOMES BARROS– MATR. 41.092

Campos dos Goytacazes 06 de Junho de 2024.

ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 26.745**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**

Campos dos Goytacazes, 03 de julho de 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, convoca os usuários, representações de usuários e representantes de entidades formadoras de profissionais da área, nos termos do artigo 3º, inciso II da Lei N. 6.080, de 12/12/1996, alterada pela Lei N. 8.273 de 5 de Dezembro de 2011, para participarem do **NOVO PROCESSO ELEITORAL DOS (AS) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com o objetivo de eleger 02 (dois) representantes da Sociedade Civil para preencher as duas categorias não eleitas no XIV Fórum e que irão compor o Conselho na gestão 2024 – 2025, conforme art.3º da referida Lei, dentro dos seguintes critérios:

01 (um) representante de entidade formadora de profissionais da área;

01 (um) representantes dos usuários ou organizações de usuários;

O Mini Fórum será realizado no dia 12/07/2024 às 09:00 Local: no auditório da Casa dos Conselhos Avenida Alberto Torres, 371, Sala 1110 (Edifício Centro Executivo) .

As inscrições, deverão ser realizadas pelo endereço virtual do CMAS: cmascampos@gmail.com até o dia 11/07/2024. Análise da documentação e recursos serão analisados no dia do Mini Fórum.

As inscrições para os seguimentos de entidade formadora de profissionais da área, deverão conter **ofício da diretoria indicando um titular e um suplente (cópia do RG e CPF), cópia da ata de constituição da atual diretoria, estatuto social e CNPJ.**

As inscrições para usuários "Cidadãos, sujeitos de direitos e coletivos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal que acessam serviços, programas, projetos, benefícios de transferência de renda no âmbito da Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social"(Resolução 11/2015 CNAS) ou representantes de usuários deverão apresentar cópia CPF, RG e NIS

Renato Gonçalves dos Santos
Presidente do CMAS**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM****ATA DO 6º FÓRUM ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

No dia 25 de junho de 2024, com início às 9 horas e término às 16 horas no auditório do Ministério Público Estadual, localizada na Rua Antonio Jorge Young, nº 40, Centro, aconteceu o 6º Fórum Eleitoral da Sociedade Civil do COMDIM. A Comissão Eleitoral composta por Manuelli Batista Ramos (presidente) Nilza Franco Portela (relatora), Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, Marlyane Rogério da Conceição e Sueli da Silva, procedeu a homologação de 12 instituições, estas publicadas em Diário Oficial do município, neste Fórum com direito a voz e voto, conforme segue: 1. Associação As Marias da Baixada; 2. Marcha Mundial de Mulheres; 3. Conselho Regional de Psicologia - 5º região; 4. Fórum de Economia Solidária de Campos dos Goytacazes; 5. Associação cultural, educacional e esportiva para a saúde e qualidade de vida do idoso - Associação Mangabinha; 6. Ação da Mulher Trabalhista - PDT/Campos dos Goytacazes; 7. ONG Mulheres que fazem; 8. Movimento Negro Unificado – seccional Campos; 9. Fórum Municipal de Mulheres Negras Campos dos Goytacazes RJ; 10. Instituto Federal Fluminense; 11. Coletivo de Mulheres do Campo Raízes da Terra de Fazendinha; 12. Associação de Coletivos Luz e Vida de Campos-RJ. A programação foi determinada por regimento interno, aprovado pela plenária do Fórum por maioria absoluta, em consonância com o edital de convocação do Fórum, tendo como tema "Desvendando o Orçamento Público: A Chave para Políticas Públicas para os Direitos das Mulheres" como formação de todos os segmentos do COMDIM, conforme segue: Art. 10 – A programação do 6º Fórum obedecerá o seguinte cronograma: 9 h – Credenciamento; 9:30h – Leitura e aprovação do Regimento; 10h – Palestra "Desvendando o Orçamento Público: A Chave para Políticas Públicas eficazes para as Mulheres", 12h – Intervalo; 13h – Leitura da lista das organizações homologadas e, apresentação das delegadas ;14h – Votação; 14:30h – Contagem de votos e divulgação imediata dos resultados e 15h – Encerramento. Foi necessário, como forma de atender de forma intransigente as determinações da lei que regulamenta este conselho de direito, qual seja lei municipal nº 8509/13, a confirmação via Documento Complementar das Inscrições para Identificação do segmento escolhido para a disputa de vagas no COMDIM (anexo a esta ata) por não ter sido indicado no ofício de inscrição da ampla maioria de organizações da sociedade civil inscritas. A abertura oficial contou com a fala da Srª Aline Giovaninni, Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social (SMDHS), pasta governamental a qual este conselho é vinculado administrativamente segundo os documento balizadores do próprio conselho. Na sequência foi explicado pela Comissão Eleitoral o processo de construção do 6º Fórum e os desafios deste, bem como foi lido e aprovado, sem ressalvas, o Regimento Interno que determinou como seria conduzido todo o processo de escolha das representações da sociedade civil para o COMDIM, biênio 2024/2026 (documento anexo a esta ata). Para o tema escolhido foi convidadas as palestrantes Janaína Monteiro (Assistente Social, Doutoranda em Políticas Sociais e Assessora técnica no Conselho Tutelar III) e Helena Piragibe (Professora, Advogada, ex-Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, Conselheira do Conselho Nacional de Saúde e Coordenadora da CISMU), sendo a participação desta última feita de forma remota através da plataforma Google Meet. Após as explicações, houve momento para questões e considerações acerca do tema. Depois do intervalo, foi convocada para assumir os trabalhos a Comissão de Execução da Eleição composta por: Presidente - Jéssica Gomes dos Santos, Assistente Social por formação, atualmente trabalha como administrativa no Instituto Federal Fluminense, sua linha de pesquisa debate a violência contra a mulher negra; Relatora - Jéssica Rangel Rodrigues Santos, graduanda de Serviço Social pela Universidade Federal Fluminense, pesquisadora da Interseccionalidade de Raça e Gênero na saúde; Secretária - Ana Laura Messias da Costa, graduanda de Serviço Social pela Universidade Federal Fluminense e pesquisadora acerca da inserção do debate étnico-racial no Serviço Social, a partir do protagonismo de Assistentes Sociais negras. A Comissão de Votação assumiu a condução do processo de votação, analisou o documento complementar e anunciou os segmentos que iriam fazer disputa por voto e os que seriam homologados por aclamação, considerando a inexistência de mais de uma organização disputando no mesmo segmento. As instituições que seriam aclamadas por serem únicas na vaga do segmento foram: Conselho Regional de Psicologia - 5º região (Representante de Órgão de classe profissional distintos); Fórum de Economia Solidária de Campos dos Goytacazes (Representante do movimento da economia solidária); Associação as Marias da Baixada (Representante do movimento de mulheres com deficiência); Coletivo Raízes da Terra de Fazendinha (Representante do movimento de mulheres do campesinato ou trabalhadoras rurais); e Instituto Federal Fluminense (Representante de Universidade, com atuação temática pertinente). Após a apresentação do trabalho que cada instituição desenvolveu foi levada a votação e aprovadas por aclamação na assembléia do Fórum. Foram para a disputa eleitoral três segmentos: Representante de movimento feminista, Representante do movimento de mulheres idosas e Representante de movimento de mulheres negras. Para o Movimento feminista disputaram a vaga a Marcha Mundial de Mulheres que obteve 05 votos, Associação das Mulheres Trabalhistas (AMT) com 05 votos, e a ONG Mulheres que Fazem com 01 voto. Para o segmento de movimento de mulheres idosas disputaram a vaga: Associação de Coletivos Luz e Vida de Campos-RJ com 09 votos e, a Associação cultural, educacional e esportiva para a saúde e qualidade de vida do idoso - Associação Mangabinha com 02 votos. Para o segmento movimento de mulheres negras disputaram a vaga: Fórum Municipal de Mulheres Negras Campos dos Goytacazes RJ com 07 votos e Movimento Negro Unificado – seccional Campos com 04 votos. Assim, elegeram-se Fórum Municipal de Mulheres Negras (Representante de mulheres negras) e Associação de Coletivos Luz e Vida de Campos-RJ (Representante de Mulher Idosa), e houve um empate no segmento Representante de movimento feminista. Os segmentos Representante de movimento LGBT, Representante do movimento de mulheres quilombolas e uma vaga da representação dos órgãos de classe profissional, por não terem inscritos no segmento e/ou por não haver inscrição em número suficiente, foram remanejadas para preenchimento, sendo destinada 1 (uma) vaga para cada segmento em que houve disputa eleitoral, para contemplar as instituições que ficaram em segundo lugar na votação dos segmentos com mais de uma instituição inscrita, tendo sido concluída a votação, conforme "alínea C" do artigo 9º do Regimento Eleitoral - "c) em caso de não haver inscrição em determinado segmento, as vagas destinadas a ele serão remanejadas para as organizações que obtiverem maior número de votos em outros segmentos com votação concluída". Sendo assim, com tal remanejamento, foram contempladas as organizações Movimento Negro Unificado – seccional Campos, Associação Mangabinha e não houve necessidade de desempate entre Marcha Mundial de Mulheres e Ação da Mulher Trabalhista, no segmento feminista, tendo em vista que duas instituições possuíam a mesma quantidade de votos. Após todo o processo foram eleitas as seguintes organizações:

1. Conselho Regional de Psicologia - 5º região
2. Fórum de Economia Solidária de Campos dos Goytacazes
3. Associação as Marias da Baixada
4. Coletivo Raízes da Terra de Fazendinha
5. Instituto Federal Fluminense
6. Marcha Mundial de Mulheres
7. Associação das Mulheres Trabalhistas (AMT)
8. Associação de Coletivos Luz e Vida de Campos-RJ
9. Associação cultural, educacional e esportiva para a saúde e qualidade de vida do idoso - Associação Mangabinha
10. Fórum Municipal de Mulheres Negras Campos dos Goytacazes RJ
11. Movimento Negro Unificado – seccional Campos

A organização ONG Mulheres que Fazem fica em lista de espera, caso haja vacância na gestão, será comunicada, sem necessidade de novo processo eleitoral para completar vaga.

A comissão de votação encerrou seus trabalhos passando novamente para a comissão eleitoral. A presidente Manuelli abriu votação para escolha de dia e horário para a votação da escolha da nova presidente do COMDIM, representando a sociedade civil, dentro do prazo legal de 7 dias, sendo escolhido por unanimidade a data **02/07/2024, às 14h, na sede do CRP**, localizado no Edifício Connect, situado a Rua Saldanha Marinho, n 450 - sala 719, Centro. Tal definição obedece com rigor a lei municipal 8509/13 e o regimento eleitoral, Art. 11, que indica: "A eleição da presidente para o biênio 2024/2026 ocorrerá no prazo de 07 (sete) dias em uma plenária interna com as novas representantes da sociedade civil eleitas neste 6º Fórum. Todas poderão concorrer a vaga de presidente e, será eleita aquela que obtiver a maioria simples dos votos, sendo levado tal resultado para a plenária geral de início de mandato". Nada mais a relatar, encerro esta que vai assinada pela Presidente da Comissão Eleitoral, Srª Manuelli Batista Ramos.

MANUELLI BATISTA RAMOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO COMDIM

ATA DA REUNIÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Aos dias 02 de julho de 2024, às 14:25h, na sala do Conselho Regional de Psicologia, situado na Rua Saldanha Marinho, nº 450, Centro - Edifício Connect, 7º andar, sala 718. Deu-se início a reunião das organizações da sociedade civil eleitas no 6º Fórum Eleitoral da Sociedade Civil, para o biênio 2024-2026, conforme previsão do Regimento Interno, lido e aprovado no Fórum supracitado e, lei municipal 8509/13 que institui a nova política do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM), Art 6º: "A presidência e a vice-presidência do COMDIM serão escolhidas dentre as titulares do colegiado, por meio de eleição direta entre seus pares, para mandato de dois anos". Fizeram-se presentes: Conselho Regional de Psicologia - 5º região, Conceição Gama; Marcha Mundial de Mulheres, Magnólia Carvalho; As Marias da Baixada, Iara Alexandrino; Movimento Negro Unificado, Manuelli Ramos; Fórum Municipal da Economia Solidária, Nilza Franco; Fórum Municipal de Mulheres Negras, Maria José Serafim; Associação Mangabinha, Tais Antônia Pereira; Associação de Coletivo Luz e Vida de Campos, Sandra Barreto; Associação de Mulheres do Campo Raízes da Terra de Fazendinha, Alcéia Ricardo; Ação da Mulher Trabalhista, Odete Rocha; Instituto Federal Fluminense, Nina Maria Barreto. Deu início a conselheira Manuelli abrindo o momento para inscrição de candidatura (s), visto que todas as organizações da sociedade civil estão aptas. Iara Alexandrino se manifestou colocando sua candidatura, informando sobre o trabalho executado pela organização As Marias da Baixada. Magnólia, informou que vem se colocando à disposição do COMDIM, mediante sua experiência em outros conselhos, que se sente apta, mas que decide por retirar a candidatura com vistas à união do conselho. Manuelli, mencionou sobre ter se preparado para o momento da sociedade civil escolher de forma consensual na presente reunião, pois defende uma candidatura de consenso e propõe o nome de Maria José Serafim. Nilza, alegou sobre sua trajetória pessoal e profissional, tanto em pastas do executivo, como em espaços de controle social, e que a mesma prefere que haja consenso neste conselho, e concorda com o nome da Maria José Serafim. Odete, ponderou sobre algumas inconsistências no processo do Conselho, e Manuelli explicou sobre as lacunas da Lei e Regimento do COMDIM, tendo em vista que a organização indica suas representantes para o Fórum, mas para a presidência, a indicação é nominal, e em caso de vacância ou desistência, como já houve, deve haver nova votação pelos pares da sociedade civil. Magnólia, informou sobre a busca de consenso em reunião da sociedade civil que foi feita online e que por isso foi levantado seu nome no local. Maria José Serafim, perguntou se há a candidatura da Nilza, visto que se percebe uma maioria de organizações em apoio a representação da Iara. Conceição, mencionou sobre haver duas alternativas, ou votar se houver mais de uma candidatura, ou homologar a candidatura posta. Nina, mencionou sobre a necessidade de que todas trabalhem de forma conjunta. Na ausência da segunda candidatura, foi homologado o nome da Iara Silva Lima Alexandrino, representante da Associação As Marias da Baixada, como Presidente para o biênio 2024/2026.

Presentes:

1. Iara Silva Lima Alexandrino
2. Manuelli Batista Ramos
3. Nina Maria Barreto
4. Sandra Barreto
5. Alcéia Ricardo
6. Maria José Serafim
7. Tais Antônia Pereira
8. Magnólia Carvalho
9. Conceição Gama
10. Odete Rocha
11. Maria José Serafim

Secretaria Municipal da Casa Civil

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 032L/2024

PROCESSO Nº 2024.221.000001-0-PR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

LOCATÁRIO: **MIRIAM LACERDA SANTANA CHAGAS**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua Nilo Peçanha, S/Nº, Morro do Coco - Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024.

PUBLIQUE-SE.

EM 02 DE JULHO DE 2024.

SULEDIL BERNARDINO DA SILVA
Secretário Municipal da Casa Civil
Matrícula 41.583

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA SEDUCT nº 099/2024

CRIA COMISSÃO DE SUPERVISÃO E GESTÃO ESCOLAR PARA APURAÇÃO E AVALIAÇÃO DA CONDUTA DOS GESTORES DA ESCOLA MUNICIPAL GUIOMAR RAMOS PAES E DESIGNA SEUS MEMBROS.

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o princípio da Eficiência, norteador das atividades da Administração Pública, contido no artigo 37, caput, da Constituição da República, impondo a todo agente público o dever de realizar suas atribuições com presteza e rendimento funcional satisfatório;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 9.341/2023, que *Cria cargos de direção e respectivos vencimentos para Diretores e Diretores Adjuntos da Rede Pública Municipal de Educação, e dá outras providências;*

CONSIDERANDO o caput do artigo 5º da Lei nº 9.341/2023, que diz: "O descumprimento das atribuições previstas para o cargo de diretor ou diretor adjunto ensejará intervenção e/ou supervisão por parte da SEDUCT sobre a gestão da unidade escolar";

CONSIDERANDO o §1º do artigo 5º da Lei nº 9.341/2023, que diz: "Para a ação de intervenção ou supervisão de que trata o caput, será criada pelo Secretário de Educação Ciência e Tecnologia, uma Comissão de Supervisão de Gestão Escolar que irá avaliar a conduta da gestão escolar e formulará um relatório contendo informações acerca do que foi apurado";

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão de Supervisão de Gestão Escolar para apuração de fatos e avaliação da conduta da gestão escolar da Escola Municipal Guiomar Ramos Paes.

Art. 2º Designar os membros abaixo especificados para compor a comissão:

- I - Adriana Paiva Pereira - matrícula nº 12.938;
- II - Fabiana Barreto Tavares - matrícula nº 20.248;
- III - Leidia dos Santos Viana - matrícula nº 17.331;
- IV - Marcelo Cavalcante Viana - matrícula nº 15.724;
- V - Obede de Souza Peres, matrícula nº 0293033-7;
- VI - Verônica Gomes da Silva, matrícula nº 11.513.

§1º A comissão entregará à Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia, no prazo de 60 dias, relatório circunstanciado contendo as informações acerca do que foi apurado.

§2º Havendo necessidade, o prazo acima especificado poderá ser prorrogado uma única vez, por no máximo 60 dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de julho de 2024.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula: 16.309

Secretaria Municipal de Ordem Pública

Edital de Notificação de Veículos nº 003/2024

O Secretário de Ordem Pública do Município de Campos dos Goytacazes, no exercício de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 071/2022, resolve:

Notificar os proprietários de veículos abaixo relacionados, os quais se encontram depositados e abandonados sobre espaço público, para que procedam à retirada dos mesmos no prazo improrrogável de 07 (sete) dias para veículos, e 03 (três) dias para sucata, a contar da publicação do presente edital, sob pena de remoção dos referidos veículos, como prevê o Art. 1º. Inciso I e parágrafo único do Art. 2º. Art. 3º. Parágrafo 1º, 2º e 3º do Art. 4º, e os artigos 5º, 6º e 7º da Lei nº 8.325 de 21 de Dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Município em 21 de Janeiro de 2013.

| MODELO | Placa | Cor | Endereço |
|-------------------------|-----------|----------|----------------------------------------------------------------|
| GM/CORSA WIND | BZQ 8059 | AZUL | RUA SERGIO BUARQUE HOLANDA, DEPOIS DO Nº 64 - JOCKEY CLUB |
| CHEVETE CORTADO | SEM PLACA | | RUA SERGIO BUARQUE HOLANDA, DEPOIS DO Nº 64 - JOCKEY CLUB |
| VW/KOMBI | KMO 0877 | BRANCA | RUA DILCE ARTILES MARTINS PROX. AO Nº 111 - PQ. FAZENDA GRANDE |
| CAMINHÃO M.BENZ/L 1313 | MRT 9J55 | AZUL | RUA AFONSO PEREIRA CALDAS PROX. AO Nº 149 - PECUÁRIA |
| CAMINHÃO M.BENZ/L 608D | CBS 2147 | AMARELA | RUA AFONSO PEREIRA CALDAS PROX. AO Nº 149 - PECUÁRIA |
| MERCEDES 280S | SEM PLACA | BRANCA | RUA CÂNDIDO ÁLVARO MACHADO, PROX. AO Nº 17 - PECUÁRIA |
| CAMINHÃO M.BENZ/L 608 D | LIQ 9169 | VERMELHA | RUA GILBERTO SIQUEIRA, Nº 57 - CENTRO |
| I/HYUNDAI TUCSON GL 20L | LLE 7649 | PRETA | RUA CORONEL ANDRÉ CHAVES, Nº 50 - CENTRO |
| FIAT/ UNO IE | LAE 8426 | BRANCA | TRAVESSA SERAFIM PEREIRA NETO, AO LADO DO Nº 86 - DONANA |
| CHEVROLET/CRUZE LT NB | LLR 2033 | PRATA | RUA FERNANDO PESSOA, Nº 133 - PQ. RIO BRANCO |
| HONDA/CIVIC LXS FLEX | KXU 3073 | PRATA | RUA FERNANDO PESSOA, Nº 133 - PQ. RIO BRANCO |
| GM/CELTA 4P LIFE | KWP 1F94 | VERMELHA | RUA FERNANDO PESSOA, Nº 133 - PQ. RIO BRANCO |
| GM/ KADETT GL | KOC 1659 | PRETA | AV. RIO GRANDE DO SUL, EM FRENTE AO Nº 35 - GUARUS |
| VW/GOL 16V | LCZ 5F24 | VERMELHA | RUA MOREIRA DA SILVA, Nº 47 - JULIÃO NOGUEIRA |
| GM/ASTRA HATCH 5P GSI | LSV 0547 | PRETA | RUA PASTOR JOÃO BARRETO, PROX. AO Nº 123 - PECUÁRIA |



| | | | |
|--------------------------|-----------|------------|--------------------------------------------------------------|
| VW/ GOL | SEM PLACA | CINZA | RUA PASTOR JOÃO BARRETO, PROX. AO Nº 123 - PECUÁRIA |
| I/GM CAPTIVA SPORT FWD | KXX 5235 | PRATA | RUA PASTOR JOÃO BARRETO, PROX. AO Nº 123 - PECUÁRIA |
| PEUGEOT/206 SELECTION | LSW 0209 | VERMELHA | RUA PASTOR JOÃO BARRETO, PROX. AO Nº 123 - PECUÁRIA |
| GOLF | SEM PLACA | PRATA | RUA PASTOR JOÃO BARRETO, PROX. AO Nº 123 - PECUÁRIA |
| CARÇAÇA DE L200 | SEM PLACA | BRANCA | RUA RIO BONITO, Nº 337 - GUARUS |
| CARÇAÇA | SEM PLACA | CINZA | RUA RIO BONITO, Nº 337 - GUARUS |
| FORD/KA FLEX | MSY 0F37 | PRETA | RUA RIO BONITO, Nº 337 - GUARUS |
| BLAZER | SEM PLACA | PINTURA PM | RUA RIO BONITO, Nº 337 - GUARUS |
| FOCUS | SEM PLACA | PRETA | RUA RIO BONITO, Nº 337 - GUARUS |
| CITROEN/XSARA PICASSO EX | LTW 0160 | PRATA | RUA RIO BONITO, Nº 337 - GUARUS |
| CARÇAÇA GOL | SEM PLACA | CINZA | RUA RIO BONITO, Nº 337 - GUARUS |
| VW/FOX 1.0 | LUX 4402 | CINZA | RUA PROJETAADA - PECUÁRIA |
| FIAT SIENA ELX FLEX | KVF 5384 | PRATA | RUA PROJETAADA - PECUÁRIA |
| CARÇAÇA DE FORD KA | SEM PLACA | CINZA | AV. PRESIDENTE KENNEDY, Nº 181 - JOCKEY CLUB |
| GM/CARAVAN COMODORO | LGZ 9044 | CINZA | AV. PRESIDENTE KENNEDY, Nº 181 - JOCKEY CLUB |
| I/JEEP GCHEROKEE LIMITED | LBQ 7982 | PRETA | RUA ADÃO PEREIRA NUNES, PROX. AO Nº 516 - P.Q. CALIFÓRNIA |
| VW/ PARATI 1.6 | LCY 4478 | BRANCA | RUA ADÃO PEREIRA NUNES, PROX. AO Nº 516 - P.Q. CALIFÓRNIA |
| I TOYOTA HILUX SW4 D | MPK 6637 | PRETA | RUA ADÃO PEREIRA NUNES, PROX. AO Nº 516 - P.Q. CALIFÓRNIA |
| VW/GOL 1.0 | LOX 5402 | BRANCA | TRAVESSA SANTO ANTÔNIO, EM FRENTE AO Nº 25 - P.Q. ROSÁRIO |
| FORD/F1000 4.9 | KPB 5147 | BRANCA | RUA RENATO VASCONCELOS, Nº 93 - VARANDA DO VISCONDE |
| FIAT/PALIO WEEKEND ELX | MYE 3818 | BRANCA | RUA MARIA DA SILVA PEÇANHA, Nº 20 - P.Q. SÃO BENEDITO |
| FOCUS | AKG 3383 | PRETA | AV. NEWTON GUARANÁ EM FRENTE A PADARIA PARADA DO PÃO - PENHA |
| GM/S10 2.2 D | LBZ 9241 | AZUL | AV. NEWTON GUARANÁ EM FRENTE A PADARIA PARADA DO PÃO - PENHA |
| VW/GOL 16V | KRC 0648 | BRANCA | AV. NEWTON GUARANÁ EM FRENTE A PADARIA PARADA DO PÃO - PENHA |
| FORD/COURIER L 1.6 FLEX | MSI 7547 | FANTASIA | AV. NEWTON GUARANÁ EM FRENTE A PADARIA PARADA DO PÃO - PENHA |
| FORD/ESCORT HOBBY | KTT 5130 | PRETA | RUA MENINO VALDEMIR MACHADO, AO LADO DO Nº 171 - BELA VISTA |
| GM/CHEVETTE SL | LGX 6428 | CINZA | RUA MENINO VALDEMIR MACHADO, AO LADO DO Nº 171 - BELA VISTA |
| VW/GOL MI | KOD 7691 | PRATA | RUA SEIS EM FRENTE AO Nº 86 - SOLAR DA PENHA |

Campos dos Goytacazes, 03 de Julho de 2024.

Maxwell de Araújo
Secretário Municipal de Ordem Pública
Matrícula 41.636

Fundação Municipal de Saúde

Processos de prestação de contas de adiamento despachado pelo Presidente da Fundação Municipal de Saúde, APROVADO nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA SMTC N. 001/2019 e Lei nº 8.879 de 12 dez 2018.

| P. CONTAS . Nº | NOME |
|----------------------|-------------------------------------------|
| 2024.099.000020-1-CA | Rodrigo Muniz Tolomei de Araujo |
| 2024.099.000018-2-CA | José Dalmo da Silva Azevedo |
| 2024.099.000015-0-CA | Ivanda Lírio da Silva |
| 2024.099.000011-1-CA | Bruno Correia Pereira |
| 2024.099.000014-3-CA | Luis Cláudio Gomes Reis |
| 2024.099.000010-4-CA | Flávia Barreira Costa Vianna |
| 2024.099.000012-9-CA | Elbo Batista Junior |
| 2024.099.000017-5-CA | Heloisa Helena Costa dos Santos Francisco |
| 2024.099.000013-6-CA | Guilherme Ribeiro Rangel |
| 2024.099.000016-8-CA | Susana Linhares Cunha Leitão |
| 2024.099.000019-P-CA | Rogério Carlos Agueiras Junior |
| 2024.185.000001-0-CA | Sumaia Dias de Oliveira Peixoto |

ARTHUR BORGES MARTINS DE SOUZA
Presidente Da Fundação Municipal De Saúde

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Portaria Nº: 021 /2024

Critérios do Carnaval 2024:

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a necessidade do controle, administração e fiscalização para a Festa Popular do Carnaval do Município de Campos dos Goytacazes/RJ no ano de 2024;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica entre o Município de Campos dos Goytacazes por intermédio da FCJOL, Concessionária Águas do Paraíba e Barcelos Cia Ltda.

Resolve:

Art. 1º - Determina a obrigatoriedade de tempo no desfile, a saber:
BLOCO DE SAMBA – 30 (trinta) minutos;
ESCOLA DE SAMBA – 35 (trinta e cinco) minutos.

Art. 2º - Determinar o quantitativo mínimo das **ESCOLAS DE SAMBA** para apresentação na avenida:

- TRIPÉ (opcional)
- 01 Carro (tamanho opcional)
- BATERIA COM OS INSTRUMENTOS PLOTADOS COM A MARCA DA ESCOLA DE 20 A 50 RITMISTAS
- ALAS (de 3 a 5 ALAS) DE 20 A 30 COMPONENTES
- MESTRE SALA E PORTA BANDEIRA 1 CASAL (COM UNIFORMIDADE)
- BAIANAS DE 07 A 12 COMPONENTES
- COMISSÃO DE FRENTE DE 08 A 12 COMPONENTES
- CORTE (RAINHA DA ESCOLA) E (RAINHA DA BATERIA) OBRIGATÓRIO
- DESTAQUE DE LUXO (Opcional)
- CAMISAS (ABADÁ) LIBERADAS.

Art. 3º: Determinar o quantitativo mínimo dos **BLOCOS DE SAMBA** para apresentação na avenida:

- TRIPÉ (mínimo 01 e máximo 02)
- COMISSÃO DE FRENTE DE 08 A 10 COMPONENTES
- ALAS (2 ALAS) no MÁXIMO (03) DE 15 A 20 COMPONENTES
- BATERIA COM OS INSTRUMENTOS PLOTADOS COM A MARCA DO BLOCO DE 20 A 40 RITMISTAS
- DESTAQUE DE LUXO 01 (OPCIONAL)
- CAMISAS (ABADÁ) DE 30 A 50 COMPONENTES
- DIRETORIA
- CORTE (RAINHA DA ESCOLA) E (RAINHA DA BATERIA) OBRIGATÓRIO

Art. 4º: Determina a ordem de apresentação do desfile das agremiações no 1º dia (05 e 06 de julho de 2024):

CORTE DO CARNAVAL 19:30H

BLOCOS:

- 1º BLOCO JUVENTUDE DA BALEEIRA 20:00H (Início do Desfile)
- 2º UNIDOS DO CAPÃO 20:40H (Início do Desfile)
- 3º CAPRICHOSOS DE GUARUS 21:20H (Início do Desfile)
- 4º BLOCO CHUVA DE OURO 21:50H (Início do Desfile)
- 5º BLOCO CASTELO PQ AURORA 22:30H (Início do Desfile)
- 6º BLOCO TEIMOSO DO IPS 23:10H (Início do Desfile)
- 7º BLOCO OS PSICODELICOS 23:50H (Início do Desfile)

ESCOLA DE SAMBA:

- 1º IMPÉRIO DA BAIXADA 00:30H (Início do Desfile)
- 2º ESTACÃO PRIMEIRA 01:15H (Início do Desfile)
- 3º TRADIÇÃO ALVI ANIL 02:00 (Início do Desfile)

Art. 5º: Determina a ordem de apresentação do desfile das agremiações no 2º dia (06 de julho de 2024):

ESCOLA DE SAMBA:

- 1º ONÇA NO SAMBA 20:00H (Início do Desfile)
- 2º MOCIDADE LOUCA 20:45H (Início do Desfile)
- 3º AS DE OURO 21:30H 21:20H (Início do Desfile)
- 4º AMIGOS DA FARRA 22:15H (Início do Desfile)
- 5º MADUREIRA DO TURF 23:50H (Início do Desfile)
- 6º UNIÃO DA ESPERANÇA 00:45H (Início do Desfile)
- 7º BOI SAPATÃO 01:30H (Início do Desfile)
- 8º URURAU DA LAPA 02:15H (Início do Desfile)

Art. 6º: Determina que todas as agremiações deverão estar na concentração com 40 minutos de antecedência ao seu horário de apresentação.

Art. 7º: Todas as agremiações terão o prazo máximo de 03 (três) horas para desmontar e retirar seu(s) carro(s) da avenida ao redor do CEPOP, sob pena de incorrer na punição automática do percentual de 10% (dez por cento) no valor do próximo fomento para o Carnaval 2025.

Art. 8º: Todas as agremiações que incorrerem no não cumprimento das regras de obrigatoriedade, sofrerão penalidades após o desfile no 1º(primeiro) edital de fomento voltado para o carnaval 2025.

Art. 9º: Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de julho de 2024.

FERNANDA DA SILVA CAMPOS
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Matr.41.620

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 104.004/2024

PROCESSO nº. 2024.019.000107-6-PR

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissionais especializados para a realização do Circuito Junino da FCJOL 2024

CONTRATADA: LIGA DE DANÇA FOLCLORICAS DE CAMPOS

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e LIGA DE DANÇA FOLCLORICAS DE CAMPOS

REFERENTE: Contratação da LIGA DE DANÇA FOLCLORICAS DE CAMPOS, para participar na programação do Circuito Junino da FCJOL 2024, nos dias 06/07/2024, 07/07/2024, 13/07/2024, 14/07/2024, 19/04/2024, 20/07/2024, 27/07/2024, 28/07/2024, 02/08/2024, 03/08/2024, 04/08/2024, 05/08/2024, 06/08/2024, 10/08/2024 e 11/08/2024, em Campos dos Goytacazes. Com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 199.800,00 (cento e noventa e nove mil e oitocentos reais).

Data: 06/07/2024, 07/07/2024, 13/07/2024, 14/07/2024, 19/04/2024, 20/07/2024, 26/07/2024, 27/07/2024, 28/07/2024, 02/08/2024, 03/08/2024, 04/08/2024, 05/08/2024, 06/08/2024, 10/08/2024 e 11/08/2024.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de julho de 2024.

FERNANDA DA SILVA CAMPOS
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620



Fundação Municipal da Infância e da Juventude**Conselho Municipal de Promoção e Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA****Edital de convocação N.º 019/2024**

O presidente do Conselho Municipal de Promoção e Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente convocar a conselheira tutelar suplente Rosemary Pereira Rangel Silva, do conselho tutelar II, para que se apresente na Sede do CMPDCA, situada na Rua Barão de Miracema n.º 335, altos, Centro, nesta cidade, no prazo de 72h (setenta e duas horas), para assumir a titularidade, em caráter provisório, na função de conselheiro Tutelar suplente do conselho II, pelo motivo do afastamento temporário, a título de desincompatibilização, nos termos da alínea "I", inciso II, do art 1º da Lei complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, em decorrência da pré candidatura a cargo de vereador do Município de Campos dos Goytacazes RJ do Conselheiro Tutelar Titular RAMIRES MENESES BATISTA.

Caso a conselheira convocada não se apresente no prazo estipulado, será considerado a renúncia e convocado o próximo suplente.

Campos dos Goytacazes, 04 de julho de 2024.

Álfe Ferreira Sardinha Benevides
Presidente do CMPDCA

Edital de convocação N.º 20/2024

O presidente do Conselho Municipal de Promoção e Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente convocar a conselheira tutelar suplente Aline Ribeiro Moreira, do conselho tutelar V, para que se apresente na Sede do CMPDCA, situada na Rua Barão de Miracema n.º 335, altos, Centro, nesta cidade, no prazo de 72h (setenta e duas horas), para assumir a titularidade, em caráter provisório, na função de conselheiro Tutelar suplente do conselho V, pelo motivo do afastamento temporário, a título de desincompatibilização, nos termos da alínea "I", inciso II, do art 1º da Lei complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, em decorrência da pré candidatura a cargo de vereador do Município de Campos dos Goytacazes RJ do Conselheiro Tutelar Titular MANUELLI BATISTA RAMOS

Caso a conselheira convocada não se apresente no prazo estipulado, será considerado a renúncia e convocado o próximo suplente.

Campos dos Goytacazes, 04 de julho de 2024.

Álfe Ferreira Sardinha Benevides
Presidente do CMPDCA

Previcampos**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 358/2024**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **CRISTIANE SILVA PEIXOTO MONTEIRO** matrícula n.º: 19631 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 08 de julho de 2024 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º. 2024.204.000349-7-PA – **RENOVAÇÃO DE CARGA HORARIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de julho de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 359/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **RENATA COUTINHO ROSA** matrícula n.º: 34138 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 08 de julho de 2024 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º. 2024.204.000463-4-PA – **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORARIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de julho de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 360/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **DHANI GREICH MATTOS DA CRUZ** matrícula n.º: 15466 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 08 de julho de 2024 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º. 2023.204.004183-6-PA – **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORARIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de julho de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 361/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **JESSICA DE SOUZA GOMES** matrícula n.º: 35223 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 08 de julho de 2024 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º. 2023.204.003270-8-PA – **REDUÇÃO DE CARGA HORARIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de julho de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 362/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **CRISTIANA RODRIGUES DA ROCHA** matrícula n.º: 33658 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 08 de julho de 2024 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º. 2023.204.002554-6-PA – **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORARIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de julho de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 363/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **MARIA FERNANDA CAETANO RIBEIRO FIGUEIREDO** matrícula n.º: 26825 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 08 de julho de 2024 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º. 2023.099.001154-9-PA – **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORARIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de julho de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 364/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **GIGLIANE COSENDEY MENEGATI BARROS** matrícula n.º: 33069 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 09 de julho de 2024 (terça-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º. 2024.099.000189-7-PA – **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORARIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de julho de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 365/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **KELLY DA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA VALADARES** matrícula n.º: 27373 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 09 de julho de 2024 (terça-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º 2024.099.000038-7-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de julho de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 366/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **LEONARDO PEREIRA FIUZA** matrícula n.º: 100313 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 09 de julho de 2024 (terça-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º 2024.037.000075-4-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de julho de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 367/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **LUCIANA CARLA SALLES DE CASTRO SILVA** matrícula n.º: 17322 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 09 de julho de 2024 (terça-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º 2022.204.008952-4-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de julho de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

Portaria / BENEF Nº 214/2024

Retifica a Portaria nº 1268/2020 e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Cláudia Ribeiro Nunes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2019.115.006188-0-PA (6241/2019), Processo eletrônico SUAP nº 0013.001372.2024-90, por determinação judicial nos autos do Processo nº 0016020-58.2019.8.19.0014, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, determinando o cumprimento da sentença que julgou procedente o pedido da autora para reconhecer o direito de perceber o adicional de insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), retificar a Portaria nº 1268/2020, publicada em 24/06/2020, e :

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Cláudia Ribeiro Nunes**, Auxiliar de Enfermagem – Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 8366, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Refixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.658,97 (três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos), com efeito a contar de 18/05/2024, data da intimação tácita do Município, correspondente as seguintes parcelas:

| COMPOSIÇÃO VERBAS | DAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|-----------------------------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Vencimento: Cargo Auxiliar de Enfermagem – Padrão M | Cargo | Anexo III da Lei Municipal nº 7.346/2002, alterada pela Lei nº 7.633/2004; 7592/2004; 8644/2015; 8691/2015; Decreto Municipal 120/2003; Lei 8703/2016; Lei nº 9336/23 | R\$ 2.152,34 |
| Quinquênio - 30% | | Art. 60 da Lei nº. 5.247/91 | R\$ 645,70 |
| Insalubridade - 40% | | Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º; "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005 | R\$ 860,93 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de julho de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Portaria / BENEF nº 215/2024

Retifica a Portaria nº 1011/2022 e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Lucimere Tinoco Cruz Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.002266-3-PA e Processo eletrônico SUAP nº 00013.001405.2024-00, por determinação judicial nos autos do Processo nº 0017017-36.2022.8.19.0014, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, determinando o cumprimento da sentença para promover o enquadramento por promoção horizontal no padrão de vencimento "J", no cargo de Professor II – 25h, retificar a Portaria nº 1011/2022, publicada em 01/08/2022, e :

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Lucimere Tinoco Cruz Santos**, Professor II – 25h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 9132, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Refixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 5.899,63 (cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos), com efeito a contar de 01/06/2024, data da intimação do Município, correspondente as seguintes parcelas:

| COMPOSIÇÃO VERBAS | DAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|-------------------------------------------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Vencimento: Cargo Professor II – 25h – Padrão J | Cargo | Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016; Decreto nº 364/2023; Lei nº 9334/2023 e 9474/2024 | R\$ 3.575,54 |
| Quinquênio - 30% | | Art. 60 da Lei nº. 5.247/91 | R\$ 1.072,66 |
| Adicional – 15% | | art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02 | R\$ 536,33 |
| Adicional - 20% | | Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91 | R\$ 715,10 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de julho de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Procon

Secretaria do Procon

PARECER DO ORDENADOR DE DESPESAS SOBRE ADIANTAMENTO CONCEDIDO – PROCON

Prestação de Contas de Adiantamento para acobertar despesas diversas referentes ao Processo nº 2024.069.000012-7 PR

Servidor: Fabiano de Paula – Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – PROCON

Pelo presente e de acordo com as normas legais, com base no Relatório Final e Parecer do Setor de Contabilidade do PROCON, datado de 02 de julho de 2024, atestando a regularidade das contas apresentadas, na forma da legislação aplicável, aprovo a prestação de contas de adiantamento relativa ao processo acima referido.

Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de julho de 2024

Carlos Fernando Monteiro da Silva
Secretário Executivo
Matr. 40.292

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

IMTT – INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

RESULTADO REFERENTE AO MÊS DE JUNHO 2024

INDEFERIDOS

| NÚMERO DO PROCESSO | AUTO DE INFRAÇÃO |
|--------------------|------------------|
| PMCG/00165/2024 | H29807749 |
| PMCG/000566/2024 | H29805360 |
| PMCG/000823/2024 | H29797075 |
| PMCG/000868/2024 | H29743665 |
| PMCG/001898/2023 | H29805188 |
| PMCG/000881/2024 | H29745548 |
| PMCG/000851/2024 | H29798738 |
| PMCG/001811/2023 | H29799960 |
| PMCG/001728/2023 | H29799845 |
| PMCG/000679/2024 | H29739386 |
| PMCG/000678/2024 | H29734420 |
| PMCG/001809/2023 | H29801554 |
| PMCG/000829/2024 | H29740850 |
| PMCG/000830/2024 | H29738073 |
| PMCG/000852/2024 | H29741803 |
| PMCG/000769/2023 | H29732692 |
| PMCG/000864/2024 | H29804936 |
| PMCG/000863/2024 | H29748073 |
| PMCG/001124/2023 | H29788315 |

DEFERIDOS

| NÚMERO DO PROCESSO | AUTO DE INFRAÇÃO |
|--------------------|------------------|
| PMCG/00082/2024 | H29645370 |
| PMCG/000454/2024 | H29801296 |
| PMCG/000544/2024 | H29742238 |
| PMCG/000782/2024 | H29745947 |
| PMCG/000662/2024 | H29551628 |
| PMCG/000713/2024 | H29741696 |

Carlos Carneiro Neto
Presidente da JARI
DECRETO Nº 211 DE 14 de Julho de 2023

WESLEY CARVALHO AZEREDO
Chefe De Divisão De Protocolo (Multa) – IMTT
Mat.: 40.641

NELSON GODÁ
Presidente – IMTT
Mat.: 40.605

REPUBLICADA POR TER SAÍDO POR INCORREÇÃO

Câmara Municipal

PORTARIA nº 0204/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para em observância à legislação vigente, atuar como gestor no contrato a seguir, durante o período de férias de seu titular:

I - **Processo Administrativo nº 232/2023.**

II - **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço e fornecimento de sistema de gestão pública para a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e seus fundos especiais e que ofereça um sistema único e integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, com análise de relatório mensal.

III - **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – CNPJ nº 30.407.977/0001/99.

IV - **Contratada:** SAPITUR – SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INFORMÁTICA E TURISMO LTDA– CNPJ nº 01.563.165/0001-34

V – **Vigência do Contrato/Aditivo:** 03/10/2023 a 02/10/2024.

VI – **Gestor Substituto:** LEANDRA DE AZEREDO BARCELOS.

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato durante as férias de seu titular entre **04/07/2024 a 02/08/2024.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de julho de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA nº 0205/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para em observância à legislação vigente, atuar como gestor no contrato a seguir, durante o período de férias de seu titular:

I - **Processo Administrativo nº 273/2023.**

II - **Objeto:** Contratação de serviços especializados de operação, manutenção e locação de equipamentos, para o sistema de som da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, atendendo a sessões e outros eventos realizados no plenário.

III - **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

IV - **Contratada:** AUDIO PRIME E CIA LTDA ME – CNPJ nº 10.555.534/0001-38.

V – **Vigência do Contrato/Aditivo:** 23/11/2023 A 22/11/2024.

VI – **Gestor Substituto:** LEANDRA DE AZEREDO BARCELOS.

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato durante as férias de seu titular entre **04/07/2024 a 02/08/2024.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de julho de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA nº 0206/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para em observância à legislação vigente, atuar como gestor no contrato a seguir, durante o período de férias de seu titular:

I - **Processo Administrativo nº 216/2023.**

II - **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de fotografia e edições/tratamento de imagens, com fornecimento de todo material, equipamentos e profissionais necessários à cobertura fotográfica de sessões, audiências públicas e eventos da CMCG e Escola do Legislativo.

III - **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

IV - **Contratada:** LENT FILMES LTDA – CNPJ nº 33.805.652/0001-52.

V – **Vigência do Contrato/Aditivo:** 27/09/2023 a 26/09/2024.

VI – **Gestor Substituto:** LEANDRA DE AZEREDO BARCELOS.

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato durante as férias de seu titular entre **04/07/2024 a 02/08/2024.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de julho de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA nº 0207/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para em observância à legislação vigente, atuar como gestor no contrato a seguir, durante o período de férias de seu titular:

I - **Processo Administrativo nº 240/2023.**

II - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, instalação e configuração de equipamentos de audiovisual, captação, gravação, reprodução de som e/ou imagem para a TV CÂMARA CAMPOS – CANAL 19.3.

III - **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – CNPJ nº 30.407.977/0001/99.

IV - **Contratada:** D2 BROADCAST SOLUÇÕES LTDA-ME – CNPJ nº 10.879.424/0001-2

V – **Vigência do Contrato:** 09/10/2023 a 08/10/2024.

VI – **Gestor Substituto:** RAFAEL DA ROSA PEREIRA JUNIOR.

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato durante as férias de seu titular entre **04/07/2024 a 02/08/2024.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de julho de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA nº 0208/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para em observância à legislação vigente, atuar como gestor no contrato a seguir, durante o período de férias de seu titular:

I - **Processo Administrativo nº 027/2020,** apostilado no processo 238/2023.

II - **Objeto:** Contratação de empresa especializada na gravação e exibição na íntegra, ao vivo, das sessões plenárias ordinárias e extraordinárias, nas dependências da CMCG, para exibição na TV Câmara.

III - **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

IV - **Contratada:** D2 BROADCAST SOLUÇÕES LTDA ME. – CNPJ nº 10.879.424/0001-21.

V – **Vigência do Contrato/Aditivo:** 03/08/2023 a 02/08/2024.

VI – **Gestor Substituto:** RAFAEL DA ROSA PEREIRA JUNIOR.

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato durante as férias de seu titular entre **04/07/2024 a 02/08/2024.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de julho de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA nº 0209/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para em observância à legislação vigente, atuar como gestor no contrato a seguir, durante o período de férias de seu titular:

I - **Processo Administrativo nº 243/2023.**

II - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, compreendendo desinsetização, desratização e descupinização em todas as áreas internas e externas do prédio-sede e do prédio-anexo da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

III - **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – CNPJ nº 30.407.977/0001/99.

IV - **Contratada:** F. RIBEIRO SILVEIRA ME – CNPJ nº 13.338.654/0001-71

V – **Vigência do Contrato/aditivo:** 02/10/2023 a 01/10/2024.

VI – **Gestor Substituto:** LEANDRA DE AZEREDO BARCELOS.

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato durante as férias de seu titular entre 04/07/2024 a 02/08/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de julho de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA nº 0210/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para em observância à legislação vigente, atuar como gestor no contrato a seguir, durante o período de férias de seu titular:

I - **Processo Administrativo nº 036/2023.**

II - **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico administrativo visando o suporte e apoio da gestão na aplicação dos parâmetros, conforme orientação MCASP, LEI Nº 4.320/64, LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 e suporte nas determinações e deliberações do TCE/RJ, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes – RJ.

III - **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – CNPJ nº 30.407.977/0001/99.

IV - **Contratada:** F. R. ANTUNES EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ nº 05.388.073/0001-16

V – **Vigência do Contrato/aditivo:** 04/05/2024 a 03/05/2025.

VI – **Gestor Substituto:** LEANDRA DE AZEREDO BARCELOS.

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato durante as férias de seu titular entre 04/07/2024 a 02/08/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de julho de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

EXTRATO DE CONTRATO – 4º TERMO ADITIVO

Processo nº 020/2020, apostilado no processo 227/2023.

Pregão Presencial nº 009/2020.

Contrato nº 009/2020.

Objeto: Prorrogação da prestação de serviços técnicos em engenharia elétrica/telecomunicações na área de radiodifusão, para atuar na TV Câmara de Campos dos Goytacazes.

Contratada: D2 BROADCAST SOLUÇÕES LTDA ME.

CNPJ: 10.879.424/0001-218.

Valor Global: R\$ 218.749,92 (Duzentos e dezoito mil e setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)

Forma de pagamento: mensal.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 08/07/2024 a 07/07/2025.

Data de assinatura: 28/06/2024.

Dotação: P.T. 0112200952290.

Despesa: N. D. 339039 – Ficha 03.

Gestor: Frederico Barbosa Parente.

Fiscal: Clayton da Silva Rodrigues.

Substituto: Leandra de Azeredo Barcelos.

Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos e 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Marcos da Silva Bacellar
Presidente da CMCG

3 MOTIVOS PARA CASTRAR CÃES E GATOS

- ✓ Previne doenças
- ✓ Controla a população animal
- ✓ Evita abandonos

Cadastros para castrações gratuitas podem ser feitas em www.cczcampos.com.br

PREFEITURA DE CAMPOS UMA NOVA HISTÓRIA

CCZ

| | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PREFEITURA DE CAMPOS Wladimir Garotinho PREFEITO Frederico Paes VICE-PREFEITO | DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES Setor de Publicações Oficiais TELEFONE: (22) 9 8168-1379 | PODER EXECUTIVO EQUIPE DE PUBLICAÇÃO Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos |
| | OUVIDORIA www.campos.rj.gov.br E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br | SIC Serviço de Informação ao Cidadão sistemas.campos.rj.gov.br/sic |

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

